

# RELATÓRIO E CONTAS 2025

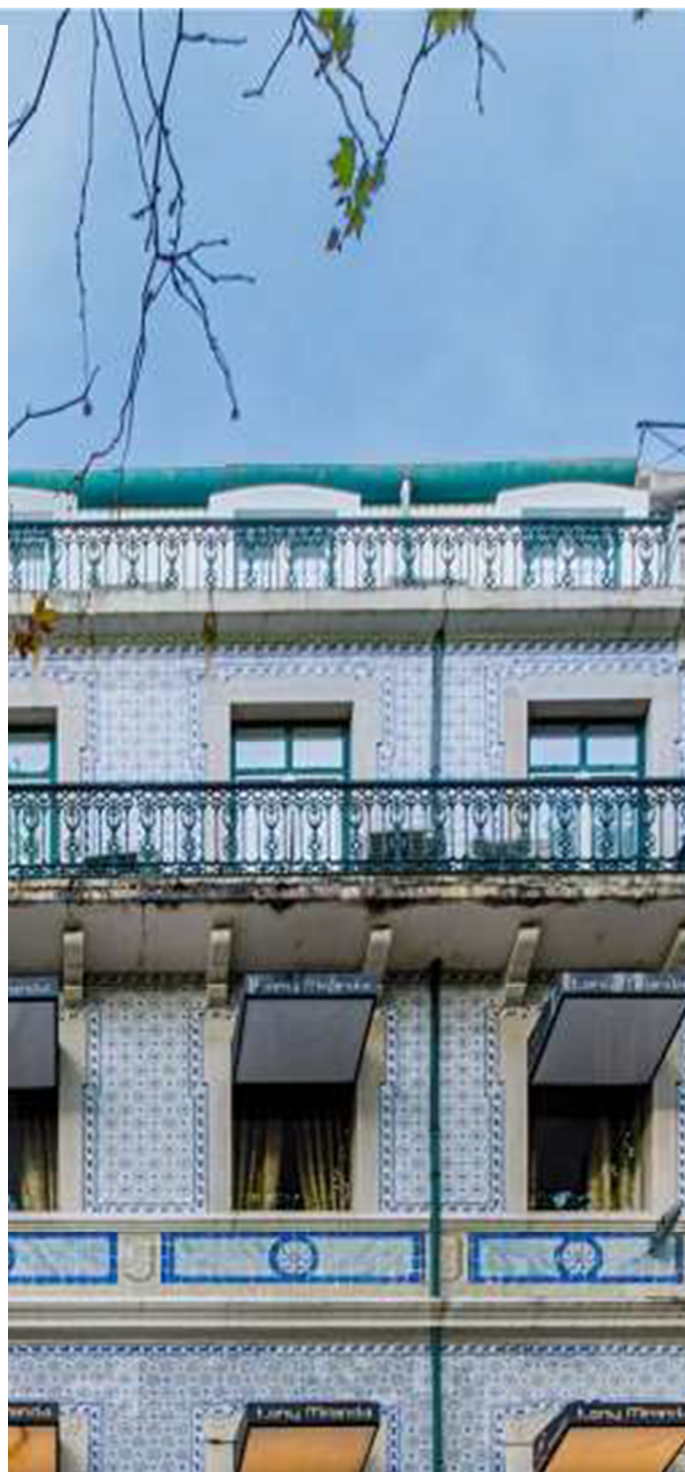
---



**MARÇO 2026**

---

**Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de  
Capital de Risco, S.A.**



## ÍNDICE

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| 1. ÓRGÃOS SOCIAIS .....                                              | 3  |
| 2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....                      | 4  |
| 3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS .....                 | 6  |
| 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....                       | 7  |
| 5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS ..... | 13 |
| 6. FUNDOS PRÓPRIOS .....                                             | 40 |
| 7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS..... | 42 |
| 8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO .....                    | 44 |
| 9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO .....                         | 49 |
| 10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....                               | 52 |

## 1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Pedro de Melo Breyner Andrade Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Vogais: Rui Pedro Couto Bárbara  
Paulo Jorge Antunes Marques

- FISCAL ÚNICO

Efetivo: MG - Bettencourt, Francisco & Associado, SROC, Lda

Suplente: Maria da Graça Pereira Francisco

## 2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025:

### 1. Atividade da Gestora

O exercício de 2025 ficou marcado pelo desenvolvimento das operações do seu primeiro fundo, Plural Energy Innovation, FCR. A Sociedade gestora concentrou-se na execução do plano de investimentos, a operacionalização dos primeiros projetos adquiridos, bem como na angariação de capital aquisição de novos ativos.

Em novembro a Sociedade lançou o seu segundo fundo, “Plural Properties – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado” e respetivos compartimentos patrimoniais autónomos, “Compartimento Patrimonial Autónomo 1” e “Compartimento Patrimonial Autónomo 2”.

Este Fundo Imobiliário tem como objetivo o desenvolvimento de projetos imobiliários residenciais, pretendendo alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente das unidades de participação.

A sua política de investimento assenta na aquisição de ativos imobiliários, em diferentes fases de desenvolvimento, para construção ou remodelação, mas dando primazia a projetos/ativos individuais de dimensão relativamente baixa, focando o investimento em “situações especiais”, utilizando a sua flexibilidade e rapidez na aportação de liquidez para adquirir ativos rapidamente e a preços competitivos.

### Perspetivas para 2026

Em 2026, a Plural Markets Gestão de Ativos, SCR, tem vindo a ganhar massa critica em termos de parcerias e esforço comercial, sendo expectativa da administração que este ano se venha a concretizar como um período de aceleração do montante gerido.

O plano de negócios da Sociedade para 2026 inclui também o lançamento de pelo menos mais dois fundos, tendo sido identificadas as áreas de inovação e empreendedorismo como interessante para os nossos investidores bem como pela parceria, em termos de consultoria ao fundo a ser criado, com “*players*” com muita experiência neste setor, bem como, um fundo de ativos financeiros líquidos, dado a procura crescente da parte de investidores existentes e potenciais, ao que se junta a larga experiência detida nesta área por parte da equipa de gestão.

## 2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de € (288.528,01) sejam transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

## 3. Agradecimentos

O Conselho de Administração agradece a colaboração prestada por todos os clientes, fornecedores, instituições bancárias, e demais entidades que se relacionaram com a Plural Gestora de Ativos ao longo de 2025, e em especial o empenho, dedicação, profissionalismo e esforço sempre demonstrados pelos colaboradores.

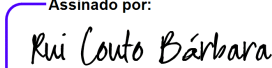
## 4. Outras Matérias

No final do exercício passado verificou-se a operação de cisão da sociedade JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda., nomeada na Assembleia Geral de 19 de fevereiro de 2024 para Fiscal Único da Sociedade para o biénio de 2024 a 2025. De acordo com o respetivo Projecto de Cisão a relação contratual com a Sociedade foi transmitida para a sociedade beneficiária da cisão, a MG – Bettencourt, Francisco & Associado, SROC, Lda. que passou a suceder na posição jurídica anteriormente detida pela sociedade cindida, nos termos aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, e mantendo-se como representante do Fiscal Único efetivo o Sr. Dr. Mário Paulo Bettencourt de Oliveira e como suplente do Fiscal Único a Sra. Dra. Maria da Graça Pereira Francisco.

Lisboa, 23 de abril de 2026

### O Conselho de Administração

Signed by:  
  
AB5F7474C876417...  
Manuel Maria Dias Fernandes Fernandez

Assinado por:  
  
B62AE8B2948B40C...  
Rui Pedro Couto Bárbara

DocuSigned by:  
  
DEC765A8B6B1418...  
Paulo Jorge Antunes Marques

### 3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Lista de Acionistas da Sociedade Titulares de Ações Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de dezembro de 2025

| IDENTIFICAÇÃO              | QUANTIDADE | PERCENTAGEM |
|----------------------------|------------|-------------|
| BRASIL PLURAL HOLDINGS LLC | 140.000    | 100%        |

---

## 4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA

Capital Social:Eur 700.000,00 - NIPC nº 517 869 675

Balanço em base individual em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Euros)

|                                                | Notas | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| <b>Ativos</b>                                  |       |                |                |
| Caixa e outros depósitos à ordem               | 9     | 220 802        | 378 632        |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado       |       | 107 686        | 249 354        |
| Aplicações em instituições de crédito          | 11    | 0              | 150 000        |
| Títulos                                        | 10    | 107 686        | 99 354         |
| Ativos tangíveis                               | 12    | 40 012         | 0              |
| Ativos por impostos                            |       | 397            | 673            |
| Ativos por impostos correntes                  | 17    | 397            | 673            |
| Outros ativos                                  | 13    | 45 832         | 9 902          |
| <b>Ativos Totais</b>                           |       | <b>414 729</b> | <b>638 561</b> |
| <b>Passivos</b>                                |       |                |                |
| Outros passivos                                | 14    | 88 873         | 24 177         |
| <b>Passivos Totais</b>                         |       | <b>88 873</b>  | <b>24 177</b>  |
| <b>Capital Próprio</b>                         |       |                |                |
| Capital                                        | 15    | 700 000        | 700 000        |
| Lucros retidos                                 | 16    | -85 616        | 0              |
| Resultado líquido do exercício                 | 16    | -288 528       | -85 616        |
| <b>Capital Próprio Total</b>                   |       | <b>325 856</b> | <b>614 384</b> |
| <b>Capital Próprio Total e Passivos Totais</b> |       | <b>414 729</b> | <b>638 561</b> |

O Contabilista Certificado

Assinado por:  
Isabel Refoios  
E8C5C4788BCC4D9...

O Conselho de Administração

Signed by:  
Manuel Fernandez  
AB5F7474C876417...

Assinado por:  
Rui Couto  
B62AE8B2948B40C...

DocuSigned by:  
Paulo Marques  
DEC765A8B6B1418...

PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA

Capital Social:Eur 700.000,00 - NIPC nº 517 869 675

Demonstração de Resultados em base individual em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Euros)

|                                               | Notas | 31/12/2025      | 31/12/2024     |
|-----------------------------------------------|-------|-----------------|----------------|
| Juros e proveitos similares                   | 3     | 1 710           | 2 692          |
| Juros e custos similares                      | 3     | 1 169           | 0              |
| <b>Margem financeira</b>                      |       | <b>541</b>      | <b>2 692</b>   |
| Rendimentos de serviços e comissões           | 4     | 48 864          | 43 554         |
| Encargos com serviços e comissões             | 4     | 370             | 258            |
| Outros resultados operacionais                | 5     | -26 652         | -3 346         |
| <b>Proveitos operacionais</b>                 |       | <b>22 383</b>   | <b>42 642</b>  |
| Custos com pessoal                            | 6     | 215 118         | 111 379        |
| Gastos gerais administrativos                 | 7     | 72 657          | 15 233         |
| Depreciações e amortizações                   | 12    | 31 437          | 0              |
| Imparidade em ativos financeiros              | 8     | -8 332          | 1 646          |
| <b>Custos operacionais</b>                    |       | <b>310 880</b>  | <b>128 258</b> |
| <b>Resultado antes de impostos</b>            |       | <b>-288 497</b> | <b>-85 616</b> |
| Impostos                                      |       | 31              | 0              |
| Correntes                                     | 17    | 31              | 0              |
| <b>Resultado de atividades em continuação</b> |       | <b>-288 528</b> | <b>-85 616</b> |
| Resultado de atividades descontinuadas        |       | 0               | 0              |
| <b>Resultado líquido do período</b>           |       | <b>-288 528</b> | <b>-85 616</b> |

O Contabilista Certificado

Isabel Refoios

Assinado por:

Isabel Refoios

E8C5C4788BCC4D9...

O Conselho de Administração

Manuel Fernandez

Signed by:

AB5F7474C876417...

Assinado por:

Rui Couto

Rui Couto Bárbara

B62AE8B2948B40C...

DocuSigned by:

Paulo Marques

Paulo Marques

DEC765A8B6B1418...

PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.  
Sede: Av. da Liberdade, nº 100 - 5º - 1250-145 LISBOA  
Capital Social:Eur 700.000,00 - NFPC nº 517 869 675  
Demonstração do Rendimento Integral  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Euros)

| Nota                                                                      | 2025       | 2024      |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| Items que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados |            |           |
| Desvios atuariais                                                         | -          | -         |
| Outro rendimento integral do exercício                                    | -          | -         |
| Resultado líquido do exercício                                            | ( 288 528) | ( 85 616) |
| Total de rendimento integral do exercício                                 | ( 288 528) | ( 85 616) |

O Contabilista Certificado

Assinado por:  
Isabel Refoios  
E8C5C4788BCC4D9...

O Conselho de Administração

Signed by:  
Manuel Fernandez  
AB5F7474C876417...

Assinado por:  
Rui Couto  
B62AE8B2948B40C...

DocuSigned by:  
Paulo Marques  
DEC765A8B6B1418...

PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS  
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

|                                                                                                |        | (valores expressos em Euros) |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------|
|                                                                                                | Notas  | 31/12/2025                   | 31/12/2024        |
| <b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>                                              |        |                              |                   |
| Juros e proveitos recebidos                                                                    |        | 1 711                        | 2 692             |
| Juros e custos pagos                                                                           |        | ( 1 170)                     | -                 |
| Serviços e comissões recebidos                                                                 |        | 44 315                       | 38 247            |
| Serviços e comissões pagos                                                                     |        | ( 11 703)                    | ( 258)            |
| Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores                                                |        | ( 223 295)                   | ( 107 079)        |
|                                                                                                |        | <b>( 190 142)</b>            | <b>( 66 398)</b>  |
| <i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>                                            |        |                              |                   |
| Aplicações em instituições de crédito                                                          |        | 150 000                      | ( 150 000)        |
| Outros ativos e passivos operacionais                                                          |        | ( 46 485)                    | ( 3 297)          |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b> |        |                              |                   |
|                                                                                                |        | <b>( 86 627)</b>             | <b>( 219 695)</b> |
| Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos                                                     |        | 245                          | ( 673)            |
|                                                                                                |        | <b>( 86 382)</b>             | <b>( 220 368)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                                          |        |                              |                   |
| Compra de investimentos em títulos                                                             |        | -                            | ( 101 000)        |
| Venda e reembolsos de investimentos em títulos                                                 |        | -                            | -                 |
| Compra de imobilizações                                                                        |        | ( 71 448)                    | -                 |
|                                                                                                |        | <b>( 71 448)</b>             | <b>( 101 000)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                                         |        |                              |                   |
| Aumento de capital                                                                             |        | -                            | 700 000           |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>                                |        |                              |                   |
|                                                                                                |        | -                            | <b>700 000</b>    |
| Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes                            |        | -                            | -                 |
| <b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>                                           |        |                              |                   |
|                                                                                                |        | <b>( 157 830)</b>            | <b>378 632</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes no início do período</b>                                               |        |                              |                   |
|                                                                                                | 2.2.8) | 378 632                      | -                 |
| <b>Caixa e equivalentes no fim do período</b>                                                  |        |                              |                   |
|                                                                                                | 2.2.8) | 220 802                      | 378 632           |
|                                                                                                |        | <b>( 157 830)</b>            | <b>378 632</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes engloba:</b>                                                           |        |                              |                   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                             | 9      | 220 802                      | 378 632           |
| <b>Total</b>                                                                                   |        |                              |                   |
|                                                                                                |        | <b>220 802</b>               | <b>378 632</b>    |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Assinado por:  
Isabel Refoios  
E8C5C4788BCC4D9...

O Conselho de Administração

Signed by:  
Manuel Fernandez  
AB5F7474C876417...

Assinado por:  
Rui Couto  
B62AE8B2948B40C...

DocuSigned by:  
Paulo Marques  
DEC765A8B6B1418...

PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores evpressos em Euros)

|                                               | Capital | Outras Reservas<br>e Resultados<br>Transitados | Resultado do<br>exercício | Total<br>do<br>Capital Próprio |
|-----------------------------------------------|---------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Saldo em 1 de janeiro de 2024                 | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Alterações de justo valor líquidas de imposto | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Diferenças de câmbio                          | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Aumento de capital                            | 700 000 | -                                              | -                         | 700 000                        |
| Ações próprias                                | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Prestações acessórias                         | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Constituição de reservas                      | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Resultado líquido do exercício                | -       | -                                              | ( 85 616)                 | ( 85 616)                      |
| Outros                                        |         |                                                |                           | -                              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024               | 700 000 | -                                              | ( 85 616)                 | 614 384                        |
| Alterações de justo valor líquidas de imposto | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Diferenças de câmbio                          | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Aumento de capital                            | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Ações próprias                                | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Prestações acessórias                         | -       | -                                              | -                         | -                              |
| Constituição de reservas                      | -       | ( 85 616)                                      | 85 616                    | -                              |
| Resultado líquido do exercício                | -       | -                                              | ( 288 528)                | ( 288 528)                     |
| Outros                                        |         |                                                |                           | -                              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2025               | 700 000 | ( 85 616)                                      | ( 288 528)                | 325 856                        |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Assinado por:  
Isabel Refoios  
E8C5C4788BCC4D9...

O Conselho de Administração

Signed by:  
Manuel Fernandez  
AB5F7474C876417...

Assinado por:  
Rui Couto  
B62AE8B2948B40C...

DocuSigned by:  
Paulo Marques  
DEC765A8B6B1418...

---

## **5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Montantes expressos em euros)

#### NOTA 1 – ATIVIDADE

A Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Plural Markets SCR ou Sociedade) é uma sociedade de capital de risco constituída em 20 de fevereiro de 2024, com sede na Av. da Liberdade, n.º 100 – 5.º andar, em Lisboa, registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 190880 e autorizada para prestar o serviço de constituição e administração, em representação dos participantes, de organismos de investimento alternativo de capital de risco e imobiliários, abertos, fechados e/ou mistos.

Esta Sociedade tem como acionista a sociedade *Brasil Plural Holdings LLC*, uma sociedade constituída sob as leis dos Estados Unidos da América, com sede social em 2711 *Centerville Road*, Suite 400, Cidade de *Wilmington*, Condado de *New Castle* 19808, Estado de *Delaware*.

A *Brasil Plural Holdings LLC*, fundada em 2011, é a empresa-mãe de um grupo de empresas que abrange a *Brasil Plural Securities LLC*, *Brasil Plural Advisor LLC*, a Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A, e, ao presente, também a Plural Markets SCR.

No seu primeiro ano de atividade, a Sociedade lançou no mês de junho de 2024 o Plural Energy Innovation - Fundo de Capital de Risco Fechado com prazo de 10 anos, destinado ao investimento em projetos de energias renováveis em Portugal e Espanha.

Em 14 de novembro de 2025 a CMVM acusou a comunicação prévia do “Plural Properties – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado” e respetivos compartimentos patrimoniais autónomos, “Compartimento Patrimonial Autónomo 1” e “Compartimento Patrimonial Autónomo 2”, a serem geridos pela Sociedade.

O principal objetivo será o desenvolvimento de projetos imobiliários, residenciais e comerciais, pretendendo alcançar, numa perspetiva de médio e longo prazo, uma valorização crescente das unidades de participação.

A atividade encontra-se regulamentada pelo (i) Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o Regime da Gestão de Ativos, e (ii) pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco, de 25 de novembro.

As demonstrações financeiras e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.



## NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 4.º - E do Regulamento n.º 1/2020, de 25 de fevereiro da CMVM, as demonstrações financeiras individuais da Plural Markets SCR são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Plural Markets SCR reportadas a 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor, tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que a Plural Markets SCR efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos.

As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.3.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas estão expressas em euros, arredondado ao euro mais próximo e refletem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração, formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

## **2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adotados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

### **2.2.1.) Especialização de exercícios**

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respetivamente.

### **2.2.2.) Instrumentos Financeiros (IFRS 9)**

Ativos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos.

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado: são os ativos financeiros não derivativos que são mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais, sendo mensurados pelo custo amortizado usando a taxa efetiva de juros.

Estes ativos incluem aplicações em instituições de crédito e títulos de dívida (obrigações de dívida pública).

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: são os ativos que podem ser vendidos ou mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais. Eles são mensurados pelo valor justo, e as variações de valor são registadas no património líquido. Se for título de dívida, essa é a categoria; se for título patrimonial, essa é uma opção, pois a regra é classificar como AFVJR.

Ativos Financeiros ao justo valor por meio de resultados: são os ativos que são vendidos para obter lucros com as variações de preço. Eles são mensurados pelo valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos na demonstração de resultados. Também se enquadram nessa categoria os ativos que não pagam somente principal e juros.

Podem ser:

- i. Ativos financeiros detidos para negociação - originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo; e
- ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados - instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida, e instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

#### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação. Se a Sociedade considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

#### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo histórico.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos equiparados”, com base no método da taxa de juro efetiva.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados".

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente;
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva e registados em margem financeira.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros e prémio/desconto têm um procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado;
- b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
- c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados;
- d) Os ganhos ou perdas associadas à contabilidade de cobertura são reconhecidos em resultados; e
- e) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

### **2.2.3.) Outros ativos tangíveis**

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados pelo custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens:

|                          | <u>Nº de Anos</u> |
|--------------------------|-------------------|
| Equipamento informático  | 3 a 4             |
| Mobiliário e material    | 4 a 10            |
| Instalações interiores   | 8 a 10            |
| Equipamento de segurança | 4 a 10            |
| Máquinas e ferramentas   | 4 a 10            |

#### **2.2.4.) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões**

No exercício da sua atividade, a Sociedade cobra as seguintes comissões:

- Comissão de subscrição – comissão fixa de 2,5% sobre o capital subscrito, cobrada após a realização do capital; e
- Comissão de gestão, composta por:
  - Componente fixa – calculada através da aplicação de uma taxa nominal anual de 2% (dois por cento) sobre o valor global dos ativos do Fundo; e
  - Componente variável – calculada através da aplicação de uma taxa nominal anual de 20% (vinte por cento) sobre o lucro distribuível resultante após efetuadas as distribuições de reembolso do capital e rendimento preferencial das unidades de participação da Categoria B.

Esta comissão é calculada diariamente, sendo liquidada e paga a cada trimestre, postecipadamente. Sobre o valor da comissão de gestão recai imposto de selo à taxa legalmente em vigor.

#### **2.2.5.) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

#### **2.2.6.) Locações (IFRS 16)**

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.

Esta norma estabelece:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais; e,
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

##### Definição de locação

A definição de locação apresenta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, permitindo obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

##### Impactos na ótica do locatário

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, deve ter em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este

está localizado. Subsequentemente, é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
  - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
  - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
  - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
  - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
  - pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*) acrescida de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo, é considerada essa data como data do fim da locação, enquanto para os outros contratos sem termo, ou com termos renováveis, é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória, bem como eventuais penalidades económicas associadas ao contrato de locação. Na avaliação da força executória são tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); ou,
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

A Sociedade não efetuou quaisquer ajustamentos para os períodos apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deverá ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

#### Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, parágrafo 62, os locadores devem classificar as locações como financeiras ou operacionais.

Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente.

#### **2.2.7.) Imparidade**

A existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse ativo com sinais de imparidade, registando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objetiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

#### **2.2.8.) Demonstração dos fluxos de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 9).

### **2.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração da Plural Markets SCR efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As demonstrações financeiras da Plural Markets SCR não incluem estimativas significativas para além das normais estimativas para encargos com remunerações, juros, comissões e impostos.

**NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                 | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Juros e proveitos similares</b>              |                   |                   |
| Juros de aplicações em instituições de crédito: |                   |                   |
| - no país                                       | 1 710             | 2 692             |
|                                                 | <u>1 710</u>      | <u>2 692</u>      |
| <b>Juros e custos similares</b>                 |                   |                   |
| Juros de credores e outros recursos             | 1 169             | 0                 |
|                                                 | <u>1 169</u>      | <u>0</u>          |
|                                                 | <u>541</u>        | <u>2 692</u>      |

**NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                 | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b>      |                   |                   |
| Por serviços prestados:                         |                   |                   |
| - comissões de gestão                           | 36 604            | 5 930             |
| - comissões de subscrição                       | 12 260            | 37 624            |
|                                                 | <u>48 864</u>     | <u>43 554</u>     |
| <b>Encargos com serviços e comissões</b>        |                   |                   |
| Por serviços bancários prestados por terceiros: |                   |                   |
| - depósito e guarda de valores                  | 0                 | 101               |
| - por outros serviços bancários                 | 370               | 157               |
|                                                 | <u>370</u>        | <u>258</u>        |
|                                                 | <u>48 494</u>     | <u>43 296</u>     |

Esta rubrica inclui os rendimentos com comissões de gestão e comissões de subscrição de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.4.).

**NOTA 5 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS**

O valor desta rubrica é composto por:

|                                        | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Outros resultados de exploração</b> |                   |                   |
| Impostos indiretos                     | ( 15 256)         | ( 3 346)          |
| Outros custos                          | ( 11 333)         | 0                 |
| Multas e penalidades fiscais           | ( 63)             | 0                 |
|                                        | <u>( 26 652)</u>  | <u>( 3 346)</u>   |

O valor de impostos indiretos inclui EUR 13.436 (2024: EUR 3.339) relativo ao valor de IVA suportado pela Plural Markets SCR.

O montante de outros custos refere-se ao acordo com a partilha de recursos humanos e materiais celebrado com a Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A..

**NOTA 6 – CUSTOS COM PESSOAL**

O valor desta rubrica é composto por:

|                               | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações                  | 168 247           | 87 803            |
| Encargos sociais obrigatórios | 39 462            | 21 721            |
| Encargos sociais facultativos | 6 551             | 1 855             |
| Outros custos                 | <u>858</u>        | <u>0</u>          |
|                               | <u>215 118</u>    | <u>111 379</u>    |

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o número médio de colaboradores ao serviço da Plural Markets SCR estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

| <b>Funções</b> | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Direcção       | 2                 | 1                 |
| Técnicos       | <u>1</u>          | <u>2</u>          |
|                | <u>3</u>          | <u>3</u>          |

Os valores das remunerações refletem o acordo de partilha de recursos humanos entre a Sociedade e a Plural Markets – Empresa de Investimento, S.A. para as funções de contabilidade, compliance, operações e tecnologia, com início em agosto 2025.

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade não auferirão qualquer remuneração pelo desempenho de tal cargo conforme estipulado no documento de constituição da Sociedade.

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

**NOTA 7 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

O valor desta rubrica é composto por:

|                                      | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Gastos gerais administrativos</b> |                   |                   |
| Consultores e auditores externos     | 26 504            | 4 582             |
| Serviços de informática              | 17 562            | 0                 |
| Comunicações e expedição             | 14 838            | 9                 |
| Publicidade                          | 5 147             | 0                 |
| Avenças e honorários                 | 3 362             | 0                 |
| Formação de pessoal                  | 0                 | 10 064            |
| Outros custos                        | 5 244             | 578               |
|                                      | <u>72 657</u>     | <u>15 233</u>     |

Os honorários faturados durante o exercício de 2025 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos aos serviços de auditoria e revisão legal das contas foi de EUR 3.250 (2024: EUR 3.250), valor sem IVA incluído.

**NOTA 8 – IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS**

Os movimentos ocorridos na imparidade em ativos financeiros são apresentados como segue:

|                                           | <u>Saldo em<br/>31/12/2024</u> | <u>Dotações /<br/>Reversões</u> | <u>Saldo em<br/>31/12/2025</u> |
|-------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>Imparidade em ativos financeiros</b>   |                                |                                 |                                |
| Unidades de participação em FCR (Nota 10) | 99 354                         | 8 332                           | 107 686                        |
|                                           | <u>99 354</u>                  | <u>8 332</u>                    | <u>107 686</u>                 |

**NOTA 9 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                                            | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Disponibilidades em instituições de crédito no país</b> |                   |                   |
| Depósitos à ordem                                          | 220 802           | 378 632           |
|                                                            | <u>220 802</u>    | <u>378 632</u>    |

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem junto do Millennium BCP.

NOTA 10 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

|                                        | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Unidades de participação em FCR</b> |                   |                   |
| Valor bruto                            | 101 000           | 101 000           |
| <b>Ganhos (Perdas) por imparidade</b>  | <u>6 686</u>      | <u>( 1 646)</u>   |
| <b>Valor de balanço</b>                | <u>107 686</u>    | <u>99 354</u>     |

O valor de ativos financeiros pelo custo amortizado inclui as unidades de participação no Plural Energy Innovation - Fundo de Capital de Risco Fechado com prazo de 10 anos, destinado ao investimento em projetos de energias renováveis em Portugal e Espanha.

NOTA 11 - APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

|                                                      | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações em instituições de crédito no país</b> |                   |                   |
| Depósitos a muito curto prazo                        | <u>0</u>          | <u>150 000</u>    |
|                                                      | <u>0</u>          | <u>150 000</u>    |

O montante de aplicações em instituições de crédito referia-se a uma aplicação de curto prazo junto do Millennium BCP.

**NOTA 12 – ATIVOS TANGÍVEIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                          | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Outros ativos tangíveis</b>           |                   |                   |
| <b>Equipamento</b>                       |                   |                   |
| Equipamento informático                  | <u>4 148</u>      | <u>0</u>          |
|                                          | <u>4 148</u>      | <u>0</u>          |
| <b>Direiros de uso</b>                   |                   |                   |
| Propriedades                             | <u>67 301</u>     | <u>0</u>          |
|                                          | <u>67 301</u>     | <u>0</u>          |
| <b>Amortizações acumuladas</b>           |                   |                   |
| De equipamento                           | <u>( 1 152)</u>   | <u>0</u>          |
| De direitos de uso                       | <u>( 30 285)</u>  | <u>0</u>          |
|                                          | <u>( 31 437)</u>  | <u>0</u>          |
| <b>Total dos outros ativos tangíveis</b> |                   |                   |
| <b>líquidos de amortizações</b>          | <u>40 012</u>     | <u>0</u>          |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

|                                                | <b>Imóveis</b> | <b>Equipamento</b> | <b>Direitos uso<br/>Propriedades</b> | <b>Total</b>     |
|------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| <b>Custo de aquisição</b>                      |                |                    |                                      |                  |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024                | -              | -                  | -                                    | -                |
| Adições                                        | -              | 4 148              | 67 301                               | 71 449           |
| Abates / vendas                                | -              | -                  | -                                    | -                |
| Transferências                                 | -              | -                  | -                                    | -                |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025                | <u>-</u>       | <u>4 148</u>       | <u>67 301</u>                        | <u>71 449</u>    |
| <b>Amortizações</b>                            |                |                    |                                      |                  |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2024                | -              | -                  | -                                    | -                |
| Amortizações do exercício                      | -              | ( 1 152)           | ( 30 285)                            | ( 31 437)        |
| Abates / vendas                                | -              | -                  | -                                    | -                |
| Transferências                                 | -              | -                  | -                                    | -                |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2025                | <u>-</u>       | <u>( 1 152)</u>    | <u>( 30 285)</u>                     | <u>( 31 437)</u> |
| <b>Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2025</b> | <u>-</u>       | <u>2 996</u>       | <u>37 016</u>                        | <u>40 012</u>    |

**NOTA 13 - OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica é analisada como segue:

|                                      | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Devedores diversos</b>            |                   |                   |
| Clientes residentes                  | 0                 | 2 600             |
|                                      | <u>0</u>          | <u>2 600</u>      |
| <b>Despesas com encargo diferido</b> |                   |                   |
| Seguros                              | 4 193             | 1 996             |
| Rendas                               | <u>3 200</u>      | <u>0</u>          |
|                                      | <u>7 393</u>      | <u>1 996</u>      |
| <b>Operações a regularizar</b>       |                   |                   |
| Outras                               | <u>38 439</u>     | <u>5 306</u>      |
|                                      | <u>38 439</u>     | <u>5 306</u>      |
|                                      | <u>45 832</u>     | <u>9 902</u>      |

O valor da rubrica “Outros ativos - Despesas com encargo diferido, seguros” inclui o valor de EUR 3.899 do seguro de saúde de grupo junto da Generali Tranquilidade (2024: EUR 1.996).

A rubrica de “Outros ativos – Operações a regularizar, outras”, inclui o valor de EUR 9.856 (2024: EUR 5.306) referente à comissão de gestão do quarto trimestre do exercício a cobrar em janeiro do ano seguinte ao Plural Energy Innovation - Fundo de Capital de Risco Fechado, o valor de EUR 12.800 dado como garantia do contrato de arrendamento e outros valores a regularizar.

**NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS**

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

|                                          | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Credores e outros recursos</b>        |                   |                   |
| Impostos a entregar ao Estado            | 1 202             | 1 188             |
| Contribuições para a Segurança Social    | 3 658             | 3 456             |
| Credores por fornecimento de bens        | 24 722            | 970               |
| Outros credores                          | <u>37 016</u>     | <u>0</u>          |
|                                          | <u>66 598</u>     | <u>5 614</u>      |
| <b>Encargos a pagar</b>                  |                   |                   |
| Encargos com férias e subsídio de férias | <u>22 275</u>     | <u>18 563</u>     |
|                                          | <u>22 275</u>     | <u>18 563</u>     |
|                                          | <u>88 873</u>     | <u>24 177</u>     |

NOTA 15 – CAPITAL

O capital social da Plural Markets SCR no valor de 700.000 euros, encontrava-se representado por 140.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

NOTA 16 – LUCROS RETIDOS

O movimento verificado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

|                                          | Saldo em<br>31/12/2024 | Aumento | Reduções   | Transfe-<br>rências | Saldo em<br>31/12/2025 |
|------------------------------------------|------------------------|---------|------------|---------------------|------------------------|
| Capital realizado                        | 700 000                | 0       | 0          | 0                   | 700 000                |
| Outras reservas e resultados transitados |                        |         |            |                     |                        |
| Reservas e Resultados transitados        | 0                      | 0       | 0          | ( 85 616)           | ( 85 616)              |
|                                          | 0                      | 0       | 0          | ( 85 616)           | ( 85 616)              |
| Resultado do exercício                   |                        |         |            |                     |                        |
| 2024                                     | ( 85 616)              | 0       | 0          | 85 616              | 0                      |
| 2025                                     | 0                      | 0       | ( 288 528) | 0                   | ( 288 528)             |
| Total                                    | 614 384                | 0       | 288 528    | 0                   | 325 856                |

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2024, resultou a transferência do prejuízo de EUR (85.616) para resultados transitados.

NOTA 17 – IMPOSTOS

A Plural Markets SCR está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2025 foi apurado pela Plural Markets SCR com base numa taxa nominal de 16%. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da Plural Markets SCR, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de dezembro de 2025, analisa-se como segue:

|                                                                | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Lucro contabilístico antes de impostos</b>                  | ( 288 497)        | ( 85 616)         |
| Multas de natureza fiscal                                      | 63                | 0                 |
| Multas de natureza não fiscal                                  | 0                 | 0                 |
| Menos valias fiscais                                           | 0                 | 0                 |
| Menos valias contabilísticas                                   | 0                 | 0                 |
| <b>Lucro tributável</b>                                        | <u>( 288 434)</u> | <u>( 85 616)</u>  |
| Prejuízos fiscais                                              | 0                 | 0                 |
| <b>Matéria colectável</b>                                      | <u>( 288 434)</u> | <u>( 85 616)</u>  |
| Estimativa de imposto sobre lucros (i)                         | 0                 | 0                 |
| Derrama municipal (ii)                                         | 0                 | 0                 |
| Tributações autónomas                                          | 31                | 0                 |
| Imposto sobre o lucro do exercício                             | 31                | 0                 |
| <b>Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos</b> | <u>31</u>         | <u>0</u>          |
| <b>Taxa efectiva de imposto</b>                                | 0,0%              | 0,0%              |
| Derrama municipal exercício (iii)                              | 0                 | 0                 |
| <b>Pagamentos especiais por conta</b>                          | 0                 | 0                 |
| <b>Pagamentos por conta efectuados no exercício</b>            | 0                 | 0                 |
| <b>Retenções na fonte</b>                                      | <u>( 428)</u>     | <u>( 673)</u>     |
| <b>Impostos sobre lucros a (receber) pagar</b>                 | <u>( 397)</u>     | <u>( 673)</u>     |
| <b>Total impostos correntes</b>                                | <u>31</u>         | <u>0</u>          |

(i) Este valor é calculado com base na taxa de imposto sobre o rendimento (16% até 50.000eur para PME)

(ii) Este valor corresponde a 1,5% do Lucro Tributável

(iii) O valor da derrama do exercício reconhecido como custo

## NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores de balanço bem como os rendimentos e gastos com entidades relacionadas resumem-se como segue:

|                                                              | <u>31/12/2025</u>         |                        |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
|                                                              | Proveitos                 | Passivo                |
|                                                              | <u>Comissão de Gestão</u> | <u>Outros passivos</u> |
| <b>Partes Relacionadas</b>                                   |                           |                        |
| Plural Markets - Empresa de Investimento, S.A.               | 0                         | 24 562                 |
| Plural Energy Innovation - Fundo de Capital de Risco Fechado | 36 604                    | 0                      |
| <b>Total</b>                                                 | <u>36 604</u>             | <u>24 562</u>          |

|                                                              | 31/12/2024  |              |               |              |
|--------------------------------------------------------------|-------------|--------------|---------------|--------------|
|                                                              | Custos      | Proveitos    |               | Ativo        |
|                                                              | Comissão    | Comissão     | Comissão      | Outros       |
|                                                              | de Custódia | de Gestão    | de Subscrição | ativos       |
| <b>Partes Relacionadas</b>                                   |             |              |               |              |
| Plural Markets - Empresa de Investimento, S.A.               | 101         | 0            | 0             | 0            |
| Plural Energy Innovation - Fundo de Capital de Risco Fechado | 0           | 5 930        | 0             | 5 307        |
| Manuel Maria Monteiro Dias Fernandes Fernandez               | 0           | 0            | 31 374        | 0            |
| <b>Total</b>                                                 | <b>101</b>  | <b>5 930</b> | <b>31 374</b> | <b>5 307</b> |

## NOTA 19 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da Plural Markets Gestão de Ativos.

O controlo e a gestão dos riscos na Plural Markets Gestão de Ativos são uma função cujo âmbito está diretamente relacionada (i) com o objeto social permitido a uma sociedade de capital de risco, por forma a permitir um apoio ativo à gestão e (ii) com a sua pequena dimensão.

Estão implementados os mecanismos necessários para assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, através do acompanhamento contínuo por parte das áreas internas da Plural Markets Gestão de Ativos, onde a gestão e identificação dos vários riscos que decorrem da atividade são identificados, e por uma permanente tomada de conhecimento por parte do Conselho de Administração.

A gestão de risco tem como principal objetivo a identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco, tais como operacional, de mercado, de liquidez e de crédito, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes, sempre que se justifiquem. O risco mais significativo na atividade da Plural Markets Gestão de Ativos é o Risco Operacional.

### Risco Operacional

O Risco Operacional traduz-se genericamente na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivadas por acontecimentos externos.

Os procedimentos implementados na Plural Markets Gestão de Ativos permitem controlar eficazmente o risco operacional da sociedade.

Com efeito, para o registo das operações e de todos os eventos com elas relacionados, a Plural Markets Gestão de Ativos dispõe de aplicações informáticas que permitem a crescente informatização e integração dos seus procedimentos operacionais de controlo de risco. A esse respeito, a Plural Markets Gestão de Ativos tem

---

estabelecida uma Política de Gestão do Risco de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), bem como uma Política de Segurança da Informação.

Adicionalmente, mantém-se disponível à área de Operações um menu alargado de mapas de controlo que dizem respeito à produção da informação de suporte para a correta e tempestiva avaliação deste tipo de risco, nomeadamente: mapas de operações; mapas de unidades de participação detidas pelos clientes; mapas de reconciliação de saldos financeiros e de ativos dos fundos sob gestão; etc.

A maior parte destes procedimentos são desencadeados em base diária e mensal, sendo da responsabilidade da área de Operações a verificação de todos estes eventos e a realização das respetivas correções, quando necessárias.

#### Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação dos preços das ações, taxas de câmbio ou taxas de juro.

Ao nível do risco de mercado, o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais para os clientes sob condições adversas de mercado, pelo que o acompanhamento do mercado e consequentemente da composição das carteiras dos fundos geridos pela Plural Markets Gestão de Ativos é um dos pilares fundamentais, bem como a rapidez da execução de ordens que permitam reduzir impactos negativos nos fundos sob gestão.

#### Risco de Liquidez

Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O principal elemento de avaliação do risco de liquidez consiste na análise da composição dos ativos das carteiras dos fundos geridos pela sociedade.

#### Risco de Crédito

Tendo por base a não concessão de qualquer tipo de crédito, a Plural Markets Gestão de Ativos não tem procedimentos definidos para risco de crédito, sendo a sua análise efetuada de acordo com o método padrão, com base nas rubricas do ativo do balanço. Em relação aos fundos geridos pela sociedade, o principal elemento de avaliação deste risco consiste na análise (*due diligence*) dos emissores dos ativos que compõem os portfólios das carteiras.

**NOTA 20 – DIVULGAÇÃO EXIGIDAS PELO REGULAMENTO DA CMVM N.º 12/2005**

Apresenta-se de seguida a informação exigida pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005:

**17.1. – COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DE CAPITAL DE RISCO****I – Participações sociais em capital de risco**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Títulos” tem a seguinte composição:

| Designação<br>(1)                |                                                                  | Critério Valorimétrico | Valor de aquisição<br>(€) | Valor em carteira<br>(€) | % no capital da participada | Tempo de titularidade das participações | % no ativo do FCR ou carteira da SCR |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| Unidades de participação em FCR: |                                                                  | NAV                    | 101 000                   | 107 686                  | 4,80%                       | 1,45                                    | 100%                                 |
|                                  | Plural Energy Innovation - Sociedade de Capital de Risco Fechado |                        |                           |                          |                             |                                         |                                      |
| Total no Exercício               |                                                                  |                        | 101 000                   | 107 686                  |                             |                                         |                                      |
| Total no Ano anterior            |                                                                  |                        | 101 000                   | 99 354                   |                             |                                         |                                      |

**NOTA 21 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 12 de fevereiro de 2026, o Plural Properties, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Compartimento Patrimonial Autônomo 2 iniciou a sua atividade.

Plural Properties, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Compartimento Patrimonial Autônomo 1 tem início de atividade previsto para maio de 2026.

A 13 de fevereiro de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração a transferência do Flywheel Fund I – Fundo de Capital de Risco Fechado para gestão da Sociedade.

**NOTA 22 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

| <b>1. Normas, alterações e interpretações adotadas em 2025</b>                                                                      | <b>Data de aplicação *</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de                                                         | 1 de janeiro de 2025       |
| <i>* Exercícios iniciados em ou após</i>                                                                                            |                            |
| <b>2. Normas, alterações e interpretações que se torna efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE</b>         | <b>Data de aplicação *</b> |
| Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros                                                                 | 1 de janeiro de 2026       |
| Melhoramentos anuais                                                                                                                | 1 de janeiro de 2026       |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza                                         | 1 de janeiro de 2026       |
| <i>* Exercícios iniciados em ou após</i>                                                                                            |                            |
| <b>3. Normas, alterações e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE</b> | <b>Data de aplicação *</b> |
| IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras                                                                     | 1 de janeiro de 2027       |
| IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras                                                                     | 1 de janeiro de 2027       |
| Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária            | 1 de janeiro de 2027       |
| <i>* Exercícios iniciados em ou após</i>                                                                                            |                            |

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Plural Markets aplicou na elaboração das suas Demonstrações Financeiras são as seguintes:

**a) IFRS 16 – Locações**

O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A norma obriga a que todas as locações sejam tratadas como financeiras, as locações de curto-prazo e as locações de ativos de baixo valor são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

**b) IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento Fiscal de Imposto sobre Rendimentos**

Esta norma emitida em 7 de junho de 2017 define uma interpretação sobre o tratamento contabilístico das incertezas fiscais, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento sobre a razão que levou a fazer tal pagamento.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**c) Características de Pré-pagamento com Compensação Negativa (alteração à IFRS 9)**

Esta norma permite mensurar certos ativos financeiros ao custo amortizado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**d) Interesses de Longo Prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Alteração à IAS 28)**

O IASB emitiu, em outubro de 2017, alterações à IAS 28 relativamente a participações de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações esclarecem que a IFRS 9 aplica-se a instrumentos

financeiros em associadas ou empreendimentos conjuntos aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicado, incluindo interesses de longo prazo.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**e) Alterações, Cortes ou Liquidações do Plano de Benefícios Atribuídos (alterações à IAS 19)**

O IASB emitiu, em fevereiro de 2018, alterações à IAS 19. As alterações esclarecem a contabilização quando ocorre uma alteração, redução ou liquidação no plano de benefícios atribuídos.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**f) Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)**

O IASB emitiu, em 31 de outubro de 2018, alterações à sua definição de materialidade para facilitar o julgamento sobre a materialidade.

A definição alterada de materialidade indica que “a informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das Demonstrações Financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.” As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**g) Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS**

O IASB emitiu, em março de 2018, um conjunto abrangente de conceitos de reporte financeiro, que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**h) Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)**

O IASB emitiu, em 26 de setembro de 2019, alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. As alterações são aplicadas retrospectivamente.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**i) Definição de Negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)**

O IASB emitiu, em 22 de outubro de 2018, as alterações à sua definição de negócio. As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar outputs.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**j) Alterações definidas pelo Regulamento (UE) 2021/1080 da Comissão de 28 de junho de 2021 (alterações à IFRS 3, IAS 16 e IAS 37 e melhoramentos Anuais)**

Este conjunto de ligeiras alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**k) IFRS 17 – Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

A IFRS 17 substituiu a IFRS 4 e tem por objetivo aumentar a comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros. Exige que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**l) Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas. As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Estas alterações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**m) Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial.

É de aplicação aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**n) Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Esta emenda, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

É de aplicação aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**o) Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)**

As alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**p) Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)**

Esta alteração à IFRS 16 Locações introduzem orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de sale and leaseback que qualificam como venda de acordo com os princípios da IFRS 15 Réditos de contratos com clientes.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**q) Acordo de financiamento de fornecedores - Alterações à IFRS 7 e à IAS 7 (emitida pelo IASB)**

Os acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracteriza-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidades, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras da Plural Markets.

**As Normas (novas ou revistas) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia, até à data de aprovação das Demonstrações Financeiras da Plural Markets, são as seguintes:**

**a) IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras (emitida pelo IASB)**

A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. O principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados.

A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento.

É aplicada aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela Comissão Europeia.

## 6. FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR II (Regulamento (EU) nº 876/2019 que revoga Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD V (Diretiva 878/2019 que revoga a Diretiva 2013/36/EU).

### **Principais Componentes dos Fundos Próprios**

Os principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de dezembro de 2025, são:

Capital realizado: o capital social da Plural Markets SCR encontra-se representado por 700.000 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas;

Resultados do último exercício e provisórios do exercício em curso: encontram-se registados nesta componente os resultados do exercício da sociedade;

O detalhe da composição dos Fundos Próprios da sociedade em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

|                                             | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ELEMENTOS DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>        |                   |                   |
| Capital realizado                           | 700 000           | 700 000           |
| Outras reservas e resultados transitados    | ( 374 144)        | ( 85 616)         |
| Outros ajustamentos ao CET1(a)              | 0                 | 0                 |
| Common Equity Tier 1 Capital                | 325 856           | 614 384           |
| Tier 1 Capital                              | 325 856           | 614 384           |
| Additional Tier 1 Capital                   | 0                 | 0                 |
| Prestações acessórias                       | 0                 | 0                 |
| Tier 2 Capital                              | 0                 | 0                 |
| Total Capital                               | 325 856           | 614 384           |
| <b>Requisito de Fundos próprios (b)</b>     | 75 000            | 75 000            |
| Requisito de capital mínimo permanente      | 75 000            | 75 000            |
| Requisito baseado nas despesas gerais fixas | 0                 | 0                 |
| CET1 Capital Ratio                          | 434,47%           | 819,18%           |
| T1 Capital Ratio                            | 434,47%           | 819,18%           |
| Total Capital Ratio                         | 434,47%           | 819,18%           |

## 7. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS

A estrutura de administração e fiscalização da Plural Markets Gestão de Ativos compreende um Conselho de Administração e um Fiscal Único.

Os órgãos sociais da sociedade são a Assembleia Geral e o Conselho de Administração, sendo lavradas atas de todas as reuniões destes órgãos.

### **Assembleia Geral**

As atribuições da Assembleia Geral decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos. A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos previstos na Lei e nos estatutos da sociedade.

A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente e um Secretário eleitos entre os acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral deve ser convocada sempre que a lei o determine, o Conselho de Administração ou o Fiscal Único entendam conveniente, ou quando requerido por um ou mais acionistas que detenham no mínimo ações correspondente a pelo menos 5% do capital social.

A Assembleia Geral apenas poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes acionistas que possuam ações correspondentes a mais de metade do capital social da sociedade, podendo funcionar em segunda convocação, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos, salvo quando a lei ou os presentes estatutos prevejam de forma diversa.

A Assembleia Geral reúne com uma periodicidade mínima anual, tendo como principais competências analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.

É também função da Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

### **Conselho de Administração**

As atribuições do Conselho de Administração decorrem essencialmente dos estatutos da sociedade e das responsabilidades e deveres legalmente definidos, bem como daqueles que lhe são delegados pela Assembleia Geral, nos termos e limites por esta definida.

É o órgão administrativo e representativo da Sociedade, composto por três a cinco administradores.

---

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto por um Presidente e dois a quatro Vogais.

O Conselho de Administração é o responsável pela gestão corrente das atividades, sendo da sua competência o estabelecimento das regras e políticas adequadas à gestão dos diversos riscos da atividade, e a análise e tomada de decisão da Plural Markets Gestão de Ativos. Assegura a implementação e o funcionamento do sistema de controlo interno, com a dotação de meios humanos e materiais suficientes e da independência e autonomia das funções de controlo, bem como acompanha a evolução das eventuais deficiências de controlo interno detetadas e dos respetivos planos de ação.

### **Fiscal Único**

O Fiscal Único efetivo e suplente são eleitos pela Assembleia Geral, em mandatos de dois anos, sendo sempre permitida a sua reeleição.

Os deveres do Fiscal Único decorrem do definido na lei, no âmbito da fiscalização da Sociedade.

## 8. DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

### I. Enquadramento

O Conselho de Administração da Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de Capital de Risco, S.A. ("Sociedade") estabeleceu uma política de remuneração para:

- Órgãos de Administração;
- Fiscal Único;
- Responsáveis pela assunção de riscos e funções de controlo; e
- Colaboradores.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia da Sociedade e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Sociedade ou dos seus clientes com impacto material no perfil de risco da Sociedade, sendo responsável pela implementação e aplicação da política de remuneração.

Cabe ao Fiscal Único a responsabilidade pela fiscalização da política de remuneração, bem como pela sua revisão, ao menos anual.

A presente Política, no que concerne aos princípios gerais de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, deverá ser revista anualmente, sendo simultaneamente sujeita a uma análise interna centralizada e independente, por parte da Assembleia Geral.

Por conseguinte e com o objetivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a política de remuneração vigente, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração sobre a política de remunerações dos colaboradores, com o objetivo de detalhar os princípios orientadores adotados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação dos riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da Sociedade, bem como dos seus colaboradores.

### II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido, e devem continuar a ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da Sociedade;

- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz, que desincentive a assunção excessiva de riscos e a existência de conflitos de interesses;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Motivação dos profissionais para as funções a desempenhar na Sociedade, garantindo a estabilidade no exercício das respetivas funções; e
- e) Retribuição adequada, em condições de mercado, da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos, no quadro das respetivas competências e responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados na Sociedade.

### III. Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a Política de Remuneração deve estar diretamente relacionada com o risco e a dimensão da Sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A Política de Remuneração, sempre que aprovada ou revista, estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e coletiva, tornando os sistemas de recompensa mais justos e ao mesmo tempo criando uma maior motivação nos colaboradores.

É feita uma avaliação do desempenho dos colaboradores, tendo em consideração critérios de natureza financeira e não financeira, designadamente por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Objetivos, cargo e responsabilidades da área funcional e do cargo;
- b) Desempenho da sua área funcional;
- c) Respeito pelas regras internas da Sociedade;
- d) Assiduidade;
- e) Capacidade de análise e decisão;
- f) Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- g) Envolvimento com a organização; e
- h) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Estes critérios são objeto de análise pelo Conselho de Administração.

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) A Política de Remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais e Colaboradores deve enquadrar-se nas diretrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no setor; e

- b) As diretrizes refletem-se ainda no processo de avaliação dos Administradores e Colaboradores que, em síntese, é o seguinte:
- (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
  - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
  - (iii.) Os Colaboradores são avaliados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa é estabelecida da seguinte forma:

- a) Paga 12 vezes ao ano a que acrescerão os duodécimos referentes aos respetivos subsídios de férias e de Natal;
- b) Composta pela remuneração base e outras prestações pecuniárias, como subsídio de almoço ou outras devidas nos termos legais ou contratuais;
- c) É determinada tendo em conta os serviços prestados pelos mesmos, a avaliação de desempenho, as referências do mercado e os resultados da Sociedade, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões; e
- d) Aplicada de acordo com os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral.

Já a atribuição de remuneração variável depende do cumprimento dos principais objetivos fixados, em cada ano, para a Sociedade, sendo que o montante a atribuir, em cada ano, no âmbito da componente variável não pode exceder 100% (cem por cento) do montante devido pela componente fixa no mesmo período.

Os indicadores de desempenho têm em consideração os seguintes fatores:

- O desempenho individual dos dirigentes, em termos de critérios de natureza financeira e não financeira;
- O desempenho dos pelouros ou das áreas por este acompanhados;
- Os resultados globais da Sociedade.

Para efeitos da avaliação individual, são tidos em conta os seguintes critérios:

- Critérios financeiros: número e volume de transações e número de clientes;
- Critérios não financeiros: cumprimento de objetivos estratégicos, satisfação de investidores, cumprimento da política de gestão de risco, cumprimento de regras internas e externas e cumprimento de objetivos de sustentabilidade.

O processo de avaliação deve basear-se em indicadores de desempenho de curto, médio e longo prazo, que permita o alinhamento dos interesses da Sociedade e cada um dos serviços de investimento por si prestados.

O pagamento das componentes de remuneração dependentes da avaliação do desempenho deve ser repartido ao longo de um período que tenha em consideração os serviços de investimento prestados e os respetivos riscos.

Não pode ser concedida remuneração variável garantida ou independente dos resultados da Sociedade.

---

A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Sociedade para reforçar a sua base de fundos próprios. Assim, a aferição do desempenho utilizada para calcular a componente variável da remuneração inclui ajustamentos considerando os vários tipos de riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Sociedade.

#### Remuneração do Órgão de Administração

A remuneração dos membros executivos do Órgão de Administração tem como intuito assegurar uma remuneração competitiva no mercado, e que constitua elemento impulsionador de um elevado desempenho individual e coletivo, permitindo estabelecer e atingir metas ambiciosas de acelerado crescimento da Sociedade e adequada remuneração dos seus acionistas.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração compreende uma componente fixa e uma componente variável. A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração, caso existam, corresponde apenas a uma componente fixa.

#### Remuneração do Fiscal Único

O Fiscal Único é remunerado nos termos do contrato de prestação de serviços de revisão das contas celebrado com a Sociedade, nos termos do qual são desempenhadas funções de Revisor Oficial de Contas. A respetiva remuneração, em montante fixo, é determinada em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a sua dimensão, bem como do negócio, em Portugal, tendo em vista a prossecução da respetiva atividade de fiscalização em linha com o interesse da Sociedade e dos respetivos *stakeholders*. Adicionalmente, a remuneração do Revisor Oficial de Contas não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

Remuneração dos responsáveis pela gestão de riscos, pelo controlo interno e/ou cujas funções têm um impacto material no perfil de risco da Sociedade e dos restantes colaboradores

A remuneração dos colaboradores deve constituir incentivo para que a sua atuação se encontre alinhada com os interesses de médio/longo prazo da Sociedade.

A remuneração deve ser adequada a uma gestão de riscos sã e prudente, de forma a não incentivar a assunção de riscos superiores aos adequados à Sociedade, e neutra do ponto de vista de género. Os aumentos salariais e a progressão na carreira devem igualmente seguir esta abordagem.

A remuneração atende necessariamente à função, experiência profissional relevante e à responsabilidade das funções em causa.

---

A remuneração compreende uma componente fixa e uma componente variável, estabelecida esta em função da realização dos objetivos associados às suas funções, independentemente do desempenho das demais unidades orgânicas.

A remuneração dos responsáveis do sistema de controlo interno é diretamente supervisionada pelo Fiscal Único, nomeadamente de modo a acautelar a independência daqueles.

O método de determinação da remuneração de pessoas relevantes envolvidas na função de verificação do cumprimento (*compliance*) não pode comprometer a sua objetividade, nem pode ser suscetível de comprometê-la.

O Conselho de Administração da Plural Markets Gestão de Ativos aprovou esta política de remuneração em 11 de outubro de 2024.

---

## 9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



## RELATÓRIO E PARECER

### DO

### FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Accionista,

1. Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2025, bem como o nosso parecer sobre o relatório, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.
2. A sociedade MG – Bettencourt, Francisco & Associado, SROC, Lda foi constituída em dezembro de 2025, fruto da operação de cisão da sociedade JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda., e sucedeu na nomeação para o mandato de 2024/2025 da sociedade Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de Capital de Risco, S.A.. Em consequência, a referida alteração não tem natureza substancial, por não implicar qualquer modificação, material, no exercício das funções de fiscalização da Sociedade, mantendo-se a continuidade funcional, técnica e pessoal.
3. Acompanhámos a gestão da Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nas suas deliberações mais relevantes e reunimos com o Conselho de Administração que nos manteve informados sobre as diferentes estratégias, financeiras e operacionais, seguidas para o desenvolvimento da empresa.
4. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
5. As contas e o resultado da gestão foram seguidos e apreciados no decurso da nossa actividade. Verificámos a escrita, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.
6. Executámos trabalho relativo à conferência dos valores patrimoniais da empresa e, através do método da amostragem, constatámos que foram seguidos os procedimentos contabilísticos geralmente aceites.
7. As políticas contabilísticas utilizadas pela empresa estão indicadas na Nota 2 do Anexo, satisfazem as disposições legais e conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.





8. No decurso do exercício analisámos o movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades em outras instituições de crédito, outros ativos e outros passivos. No que concerne à demonstração de resultados, foram analisadas as rubricas de gastos gerais administrativos, gastos com o pessoal e comissões de gestão, mediante a realização de testes substantivos, por amostragem, definidas de acordo com o nosso julgamento profissional.
9. O Relatório do Conselho de Administração menciona os factos mais significativos, complementa as contas e contém referências aos negócios sociais esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.
10. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2025, os resultados e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data.
11. Referimos que a Plural Markets Gestão de Ativos – Sociedade de Capital de Risco, S.A. acumulou, nos dois anos, prejuízos no valor de 374.144 euros. Esperamos que esta situação se inverta brevemente ajustando-se ao seu plano de negócios. Por isso, e tal como é referido no relatório do Conselho de Administração, verifica-se a perda de metade do capital social, sendo aplicável à empresa o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.
12. Com base no relatório exposto, e tendo em atenção a Certificação Legal das Contas, somos de parecer:
  - 1º - Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2025;
  - 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

Lisboa, 14 de maio de 2026

#### O FISCAL ÚNICO

Assinado por: **Mário Paulo Bettencourt de Oliveira**

Num. de Identificação: 08575205

Data: 2026.05.14 15:21:12+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de MG - BETTENCOURT, FRANCISCO & ASSOCIADO, SROC, LDA**

(VAT PT-519047818)

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

ROC n.º 1101 da OROC e 20160713 da CMVM

Em representação de:

MG – Bettencourt, Francisco & Associado, SROC, Lda



---

## 10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **“PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS – Sociedade de Capital de Risco, S.A.”**, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 414.729 euros e um total de capital próprio de 325.856 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 288.528 euros), a demonstração de resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **“PLURAL MARKETS GESTÃO DE ATIVOS – Sociedade de Capital de Risco, S.A.”** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na





prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de maio de 2025

Assinado por: **Mário Paulo Bettencourt de Oliveira**

Num. de Identificação: 08575205

Data: 2026.05.14 15:14:45+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de MG - BETTENCOURT, FRANCISCO & ASSOCIADO, SROC, LDA**  
(VAT PT-519047818)

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira  
ROC n.º 1101 da OROC e 20160713 da CMVM  
Em representação de:  
MG – Bettencourt, Francisco & Associado, SROC, Lda

